# Processo nº 0084-11.00/17-8

# Parecer nº 056/2017 CEC/RS

***O projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE NOVA PETRÓPOLIS - 45ª EDIÇÃO – 2017" é recomendado para avaliação coletiva.***

**1. O Projeto *"Festival Internacional de Folclore – 45ª edição - 2017"*** habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de evento artístico cultural no município de Nova Petrópolis, no período de 14 de a 30 de julho de 2017.

O evento prevê apresentações de danças com grupos locais, nacionais e internacionais, oficinas, feira de artesanato, bandinhas típicas, culinária alemã e apresentação de grupos de danças de alunos das escolas do município e da APAE, e grupos de terceira idade.

O evento que se insere no segmento Tradição e Folclore se realiza em diversos locais, desta forma oportunizando a participação de público e proporcionando o enriquecimento cultural da comunidade e visitantes. Ocorrem apresentações em escolas e empresas do município.

**O produtor cultural** é a Associação dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs de Nova Petrópolis, CEPC 2037, sendo o responsável legal Afonso Alvicio Dietrich.

**A equipe principal** é composta por:

Afonso Alvicio Dietrich como coordenador adjunto;

Ana Paula Hansen Weber coordenação das oficinas de danças e noites culturais.

Contador: Marlene Drechsler CRC 17269

Outros participantes:

Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis cujo responsável legal é Regis Luiz Hahn.

Função: cedência do espaço para realização das atividades; celebração de convenio com a entidade proponente e auxilio na organização das atividades e logística.

Locais de realização: Rua Coberta - Praça das Flores , Centro de eventos, CTG Pousada da Serra, Parque Aldeia do Imigrante e Comunidades do interior (Linha Temerária, Fazenda Pirajá, Linha Imperial, Linha Brasil, Linha Araripe, Pinhal Alto e 9 Colônias.

Apresentando o projeto o produtor relata que a 45ª edição do Festival Internacional de Folclore é uma realização da Associação dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis com o apoio da IOV – Organização Internacional de Folclore e Arte Popular. Este Festival criado em 1973 tem como objetivo preservar e divulgar as tradições germânicas. Atualmente abre portas para a diversidade cultural oportunizando a apresentação de grupos de diferentes culturas e regiões sendo reconhecido como um dos maiores festivais do Brasil e do mundo.

O projeto tem como **objetivo geral**: proporcionar à comunidade local e aos visitantes durante a realização do 45º Festival Internacional de Folclore a diversidade cultural, através de variadas manifestações artísticas, difundindo assim o folclore e a arte popular.

Como **objetivos específicos**: incentivar o acesso ao folclore e novas formas de perceber a Arte Popular enriquecendo o trabalho em prol da cultura; estabelecer um contato entre espectadores e artistas, oportunizando a troca de experiências, através da realização de apresentações e das noites culturais; oportunizar a troca de experiências e o enriquecimento cultural entre distintos grupos participantes, através da realização de mostras culturais; oferecer às distintas faixas etárias, classes sociais e pessoas com necessidades especiais a acessibilidade e a integração sócio-cultural; valorizar artistas, incentivando-os à continuidade das atividades em prol da causa cultural.Outros.

Para atingir estes objetivos algumas metas foram estabelecidas como atingir um público alvo de 120.000 pessoas (que foi calculado como público atingido na edição anterior do festival); presença de 1.500 Artistas e

dançarinos; está prevista a participação de 9 grupos de dança locais, 15 regionais, 10 nacionais, 10 internacionais; 10 grupos infanto- juvenis; 4 bandas típicas; 1 orquestra,além de exposições na feira de artesanato e outras.

Está prevista a comercialização de 30 estruturas para expositores a R$ 2.000,00 a unidade, totalizando R$ 60.000,00 que serão empregados na realização do evento conforme consta na planilha orçamentária.

**Dimensão simbólica**: "o festival completa 45 anos e oferece riqueza cultural impar à comunidade nova-petropolitana e aos inúmeros visitantes. Dá ao público oportunidade de vivenciar dias de intensa atividade cultural, com objetivo máximo de preservar tradições, transmitir a arte popular e proporcionar a diversidade cultural.... Preocupa-se também em aprofundar as questões folclóricas, preservando os costumes populares. "

**Dimensão econômica**: o festival movimenta toda a economia local, gastronomia, hospedagem ou comércio diverso, uma vez que grande número de turistas visita a cidade, permanecendo durante os dias das atividades com isso gerando lucros ao município.

Um enfoque especial e dado ao artesanato com objetivo de proporcionar à comunidade outro olhar sobre os costumes, a estética, as etnias e os mais diferentes aspectos que envolvem a cultura. "*o produto exposto é o condutor para o resgate histórico, aproximando ainda mais o espectador de suas origens*."

**Dimensão cidadã**: "*O Festival de Folclore movimenta a comunidade em geral, salientando a importância do folclore para a humanidade e incentivando a participação de todas as faixas etárias*. "

São desenvolvidos trabalhos em escolas, grupos de idosos e de pessoas com necessidades especiais. São oportunizadas não apenas apresentações de grupos estrangeiros e nacionais, mas também de grupos locais e de menor expressividade, todos tem destaque na programação, As apresentações são realizadas também em diversos locais inclusive no interior do município para facilitar o acesso a todos. Mesmo pessoas com dificuldades de locomoção tem oportunidade de vivenciar e usufruir estes momentos culturais.

Não se refere a áudio descrição de alguma apresentação nem em transmissão em libras.

Não se refere a plano de redução de impacto ambiental.

O valor total do projeto é de R$ 614.240,00, sendo o seguinte quadro de financiamento:

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços R$ 60.000,00,

Receitas originárias da Prefeitura R$ 200.000,00

Recursos próprios do proponente R$ 4.000,00

Receitas do MINC R$ 110.000,00

Financiamento LIC/RS R$ 240.240,00

Pró-cultura RS

É o relatório.

**2.** O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para sua análise tais como plano de divulgação, programação, orçamentos currículos e anuências.

Como tem acontecido nas edições anteriores a Prefeitura Municipal participa ativamente do evento não somente com verbas, mas com toda a infraestrutura necessária ao sucesso do evento.

Nova Petrópolis, chamada capital Nacional do Cooperativismo está inteiramente engajada na preservação de suas raízes culturais, buscando a valorização da cultura germânica, sem, no entanto, descuidar da diversidade que existe no município e no estado.

Tendo como lema "***A diversidade é o que nos une***", o evento mostra que a diversidade cultural é o ponto comum a todas as culturas que chegam a cidade e todas são bem acolhidas e tratadas cm o mesmo respeito e admiração.

Tanto os desfiles na rua principal, como as atividades realizadas na rua coberta tem grande afluência de público,

Visitantes dos municípios vizinhos e demais regiões dirigem-se a Nova Petrópolis no período da realização do evento. As escolas, clubes de mães, clubes sociais, grupos de idosos, APAE e outras tem momentos de inserção na programação.

Entretanto solicita-se maior atenção aos aspectos mencionados sobre acessibilidade a pessoas com deficiência (auditiva e visual) bem como o plano de redução de impacto ambiental.

Contudo, condiciono a aprovação do presente projeto, a que não sejam cobrados dos visitantes ingressos para as atividades culturais financiadas pela LIC.

**3.** Em conclusão, o projeto **"*Festival Internacional de Folclore de Nova Petrópolis – 45ª edição - 2017*"** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber até **R$ 240.240,00** (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta reais) do Sistema LIC Pró Cultura.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2017.

**Paula Simon Ribeiro**

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS